



ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Mata - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL****Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0039469/2021-88**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Não passível de Licenciamento Ambiental	2100.01.0039469/2021-88	URFBio Mata
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Biosev S/A		CPF/CNPJ: 15.527.906/0029-37
Endereço: Fazenda Extrema		Bairro: Zona Rural
Município: Lagoa da Prata	UF: MG	CEP: 35.590-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: Pedro Otacílio		CPF/CNPJ: 274.894.266-34
Endereço: Rua Paraíba 113		Bairro: Paradiso
Município: Lagoa da Prata	UF: MG	CEP: 35.593-050
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Extrema		Área Total (ha): 200,7037 (Formulário) e 627,9867 (CAR)

Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Mat.41.343 (120,9484 ha) e Mat. 13.720(79,50 há) Livro 2.R.G folha 01		Município/UF: Bom Despacho/MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3107406-6050.7E28.35A0.4064.BC17.9D40.D27E.DE1F			
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		1.517	un
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)
Agricultura mecanizada		Cultura mecanizada de cana de açúcar	100,3235
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber
Cerrado		Campo Cerrado	não se aplica
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha nativa	lenha	528,63	m³
Madeira floresta nativa	madeira	35,73	m³
8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA			
Alaôr Magalhães Junior - MASP: 1186494-9			
Data da Vistoria: 16/12/2021			
9. VALIDADE			
Data de Emissão: 21/12/2021 Validade: 3 (três) anos <u>OU</u> De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.		Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.	
10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA			

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23K	461132	7834056

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Impactos sobre o Meio Físico

Solo: A movimentação de maquinários para executar a atividade de retirada da vegetação provocará alterações no solo. As águas pluviais passam a remover os nutrientes do solo por lixiviação e escoamento, mas com medidas adequadas de conservação do solo, pode-se conter esse impacto.

Supressão de vegetação: Redução da quantidade de árvores nativas do cerrado na Fazenda em questão e região, Exposição do solo, Diminuição de infiltração de água no solo, Aumento da susceptibilidade a processos erosivos.

Aração e gradagem: Interferência na dinâmica das relações entre a população vegetal, outros seres vivos e materiais organominerais componentes do solo, Gradagens destorroadoras e de nivelamento diminuem a rugosidade e pulverizam o solo, favorecendo a erosão.

Calagem e Adubação química: Uso excessivo poderá causar deficiências nutricionais no solo.

Adubação orgânica: Contaminação de água subterrânea Contaminação do solo.

Impactos sobre o Meio Biótico

Flora: O processo de ocupação antrópica e consequente alteração ambiental foi intenso na área do empreendimento. O desenvolvimento da pecuária reduziu parte da vegetação nativa, e consequentemente a fauna local. Diante do cenário atual, o impacto sobre a flora será considerado de baixa magnitude.

Fauna: Devido a sua localização e ao grau de antropização da área, pode-se concluir que a fauna é pouco expressiva. É pouco significativa a quantidade de animais que hoje habitam o local. Portanto o impacto sobre a fauna não será de magnitude considerável.

Medidas Mitigadoras:

Supressão de vegetação: Proteção de todas as espécies imunes de corte, manter a superfície na projeção das copas das árvores sem a prática da aração, evitando o corte de raízes, realizar a atividade de desmate e destoca em período de seca.

Aração e gradagem: Efetuar estas atividades em períodos secos, criterizar as atividades de aração e gradagem evitando excessos.

Calagem e Adubação química: Realizar anualmente, análise de solo visando o cálculo correto da quantidade de insumos agrícolas a serem aplicados na lavoura.

Adubação orgânica: Aplicar nível adequado para o solo, de acordo com o receituário agrônomo.

Medidas Compensatórias:

As medidas compensatórias referem-se a preservação da área proposta como reserva legal no CAR e das APPs existentes na propriedade.

Executar o Projeto Técnico de Recuperação da Flora – PTRF – apresentado anexo ao processo, em área de 2,26 ha, tendo como coordenadas de referência 461349 x; 7833499 y e 461404 x; 7833716 y (UTM, sirgas 2000), Fuso 23K na modalidade de plantio de nativas, nos prazos estabelecidos no quadro de condicionantes, na própria propriedade.

CONDICIONANTES**Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental**

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	Apresentar relatório após a implantação do PTRF indicando as espécies e número de mudas plantados, tratos silviculturais adotados e demais informações pertinentes. Acrescentar anexo fotográfico. Caso o responsável técnico pela execução do PTRF for diferente do responsável técnico pela elaboração do mesmo, apresentar junto a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART”. NAR Arcos	1 ANO
2	Apresentar relatórios anuais com anexo fotográfico verificando a situação do plantio. Informar quais as medidas silviculturais adotadas no período e a necessidade de intervenção no plantio. NAR Arcos	Anualmente até conclusão do projeto
3	A Reposição Florestal deverá ser quitada antes da entrega da Autorização para Intervenção Ambiental.	Antes da entrega da Autorização para Intervenção Ambiental.
...		

** Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.*

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 22/12/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26](#)



[de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39725360** e o código CRC **9CF3E183**.